



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE CNPJ: 54.851.977/0001-41	Aquisição de Esteira Neurofuncional com especificações técnicas únicas para utilização do Guindaste eletrônico que a APAE já possui.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 50.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



**Justificativa:**

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à APAE de Pirassununga para a aquisição de esteira neurofuncional, com especificações técnicas compatíveis com o guindaste eletrônico já existente na instituição. O investimento visa à ampliação e qualificação dos métodos terapêuticos ofertados, contribuindo para o tratamento de assistidos com baixa mobilidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5440YZD4290NF1VY>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5440-YZD4-290N-F1VY**

**Áidano Aparecido de Souza:09256491800**

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 71 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5440-YZD4-290N-F1VY



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direito Humanos	14.122.1001		Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra. CNPJ: 02.134.541/0001-38	Serviços de Terraplanagem e Guias.	Investimento	4.4.50.42 Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 8.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 8.000,00**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"**  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



**Justificativa:**

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a execução de serviços de terraplanagem e implantação de guias no imóvel da Casa Renascer – Comunidade Terapêutica ao Dependente Químico e ao Alcoólatra, entidade privada sem fins lucrativos. O investimento visa à adequação e melhoria da infraestrutura física da unidade, contribuindo para a segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U0YN6PNCGZ13GT34>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U0YN-6PNC-GZ13-GT34**

**Áidano Aparecido de Souza:09256491800**

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 72 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U0YN-6PNC-GZ13-GT34



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direito Humanos	14.122.1001		Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra. CNPJ: 02.134.541/0001-38	Material para Manutenção do Imóvel – tijolos, tintas, cimento, pisos, telhados, rejunte etc.	Custeio	3.3.50.43 Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 7.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**Justificativa:**

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra para o custeio de materiais destinados à manutenção do imóvel. A aplicação dos recursos visa à conservação da estrutura física da unidade, assegurando condições adequadas de funcionamento e contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços de acolhimento e recuperação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MAH921T4CC50PJ14>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MAH9-21T4-CC50-PJ14**

**Áidano Aparecido de Souza:09256491800**

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 73 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: MAH9-21T4-CC50-PJ14



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

<b>Órgão Responsável Principal</b>	<b>Programática</b>	<b>Nome da Programática</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Objeto da Emenda</b>	<b>Tipo de Verba</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.241.7015-2.183	Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa	Casa de São Vicente, Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo CNPJ: 46.966.131/0001-29	Aquisição de 1 (uma) cadeira de rodas com verticalização, 30 campainhas para os quartos e poltronas.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 30.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



**Justificativa:**

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de 1 (uma) cadeira de rodas com sistema de verticalização, 30 campainhas para os quartos e poltronas para a Casa de São Vicente – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, instituição de longa permanência para pessoas idosas. O investimento tem por finalidade melhorar as condições de mobilidade, conforto e cuidados prestados aos acolhidos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WWXKAZHF MJ232N1R>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WWXK-AZHF-MJ23-2N1R**

**Áidano Aparecido de Souza:09256491800**

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 74 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: WWXK-AZHF-MJ23-2N1R



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
16.01.00 Corpo de Bombeiros	6.182.		Corpo de Bombeiros	Aquisição de Armários	Investimento	Aquisição de Bens Permanentes	<b>R\$ 10.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**Justificativa:**

A presente emenda impositiva destina tem por finalidade destinar recursos ao Corpo de Bombeiros para a aquisição de armário, visando à adequada organização, armazenamento e conservação de materiais e equipamentos utilizados nas atividades operacionais e administrativas da corporação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9C5Z0Y8G35VYSNU7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9C5Z-0Y8G-35VY-SNU7**

**Áidano Aparecido de Souza:09256491800**

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 75 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9C5Z-0Y8G-35VY-SNU7



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

<b>Órgão Responsável Principal</b>	<b>Programática</b>	<b>Nome da Programática</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Objeto da Emenda</b>	<b>Tipo de Verba</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.122.2025.1.024	Aquisição de Equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de 01 (uma) van, com recursos provenientes, conjuntamente, da emenda impositiva do Vereador Leandro Del Tedesco	Investimento	Equipamentos e Material Permanente	<b>R\$ 170.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"**  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



**Justificativa**

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de 01 (uma) van, com recursos provenientes, conjuntamente, da emenda impositiva do Vereador Leandro Del Tedesco, a fim de ampliar o transporte de pacientes e equipes de saúde, garantindo maior agilidade e eficiência na prestação dos serviços.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CP7T4H11883UZC58>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CP7T-4H11-883U-ZC58**

**Áidano Aparecido de Souza:09256491800**

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 76 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: CP7T-4H11-883U-ZC58



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001		Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer CNPJ: 06.328.787/0001-00	Aquisição de Suplementos Alimentares e Nutrição Enteral	Custeio	3.3.50.43 Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 20.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



**Justificativa:**

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para o custeio da aquisição de suplementos alimentares e nutrição enteral pelo Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer, entidade privada sem fins lucrativos. A aplicação dos recursos visa complementar o atendimento nutricional prestado aos pacientes em tratamento oncológico, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, qualidade de vida e continuidade da assistência ofertada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05EBSA6FJ7T0G2C6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 05EB-SA6F-J7T0-G2C6**

**Áidano Aparecido de Souza:09256491800**

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 77 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 05EB-SA6F-J7T0-G2C6



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 44.004,25 (quarenta e quatro mil, quatro reais e vinte e cinco centavos)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

<b>Órgão Responsável Principal</b>	<b>Programática</b>	<b>Nome da Programática</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Objeto da Emenda</b>	<b>Tipo de Verba</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.241.7015-2.183	Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa	Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima CNPJ: 54.852.074/0001-85	Reforma e Adequação de Banheiros, Área de Lazer e/ou Quartos	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 44.004,25</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 44.004,25 (quarenta e quatro mil, quatro reais e vinte e cinco centavos).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"  
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



**Justificativa**

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos ao Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, instituição de longa permanência para pessoas idosas, para a realização de obras de reforma e adequação de banheiros, área de lazer e/ou quartos. O investimento visa à melhoria das condições de acessibilidade, segurança e conforto dos acolhidos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NYB5P36W7248D7GY>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NYB5-P36W-7248-D7GY**

**Áidano Aparecido de Souza:09256491800**

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 78 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: NYB5-P36W-7248-D7GY



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

<b>Órgão Responsável Principal</b>	<b>Programática</b>	<b>Nome da Programática</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Objeto da Emenda</b>	<b>Tipo de Verba</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 5 (cinco) camas para parto, pré parto e pós-parto a ser destinado para o Centro de Parto.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 48.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



**Justificativa**

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para a aquisição de 5 (cinco) camas para parto, pré-parto e pós-parto, a serem utilizadas no Centro de Parto da instituição. O investimento tem por finalidade aprimorar a infraestrutura assistencial, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R4U83K024V3KZ9TA>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R4U8-3K02-4V3K-Z9TA**

**Áidano Aparecido de Souza:09256491800**

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 79 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: R4U8-3K02-4V3K-Z9TA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 1 (um) aparelho de foco cirúrgico a ser destinado ao centro cirúrgico.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 17.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"  
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



**Justificativa**

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para a aquisição de 1 (um) aparelho de foco cirúrgico, a ser utilizado no centro cirúrgico da instituição. O investimento tem por finalidade aprimorar a infraestrutura hospitalar, contribuindo para a melhoria da qualidade e eficiência dos procedimentos cirúrgicos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N20XM8X54AWAADWJ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N20X-M8X5-4AWA-ADWJ**

**Áidano Aparecido de Souza:09256491800**

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 80 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: N20X-M8X5-4AWA-ADWJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 10 (dez) poltronas para os leitos as serem destinadas ao setor de Internação/Sala de Medicação.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 17.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



**Justificativa**

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para a aquisição de 10 (dez) poltronas destinadas aos leitos dos setores de Internação e Sala de Medicação. O investimento tem por finalidade aprimorar as condições de conforto e atendimento aos pacientes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42MU2T42S4JG95UD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 42MU-2T42-S4JG-95UD**

**Áidano Aparecido de Souza:09256491800**

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 81 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 42MU-2T42-S4JG-95UD



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1018-2.059	Materiais de Consumo: Premiações, uniformes, Materiais e Equipamentos Esportivos	Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga CNPJ: 51.418.952/0001-60	Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos	Custeio	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 20.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"  
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



**Justificativa**

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos ao Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga para a aquisição de equipamentos e materiais esportivos, com o objetivo de apoiar o Projeto Esporte e Cidadania, voltado ao desenvolvimento esportivo e social de jovens e adultos da comunidade, por meio da prática do futebol.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W2Y9NWB119M7524F>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W2Y9-NWB1-19M7-524F**

**Áidano Aparecido de Souza:09256491800**

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 82 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: W2Y9-NWB1-19M7-524F